



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 30 de abril de 2021.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os Conselheiros Titulares Adilar Antonio Cigolini, Adriana Aparecida Dragone Silveira, Bernardo Passerino Szvarça, Camila Garcia, Camila Silveira da Silva, Carlos Henrique Coimbra Araújo, João Carlos do Amaral Lozovey, Eli Nunes Marques, Evelio Martin Garcia Fernandez, Giovanna Ferreira Alves, Gabriel Gomes de Luca, Guilherme Brenner Lucchesi, Juliana Lucena Schussel, Karen Fabrícia Venazzi, Kelly Cristina de Souza Prudencio, Marcos Eduardo dos Santos Gasparin, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Regina Maria Ferreira Lang, Ricardo Fernandez Perez, Antonio Waldir Cunha da Silva, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Silvana Cássia Hoeller, Sônia Maria Breda e Valter Antonio Maier. Participaram também os Conselheiros Suplentes Ana Carolina de Bastos Leite, Bruno Nicolate Matioro, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Joice Maria da Cunha e Leandro Siqueira Palcha. Justificou a ausência a Conselheira Silvia Cristina Osaki. Presentes pessoalmente na Sala dos Conselhos, a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho, o Coordenador da COPAP (Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e Permanência)/PROGRAD, Professor José Carlos Correa Eidam e o Diretor do Setor de Ciências Exatas e atual Coordenador do Núcleo de Concursos da UFPR, Professor Alexandre Luis Trovon de Carvalho. Presentes remotamente, o assessor técnico do gabinete da Reitoria, Professor André Luiz Felix Rodacki, a Diretora do Campus Toledo, Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Rodrigo Arantes Reis, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller e sua assessora, Senhora Lânia Virgínia Busnello Vaz (Chefe Administrativa), a Chefe Administrativa da Unidade de Recrutamento de Pessoas/PPP/PROGEPE, Senhora Cristiane Sucheski Contin, a Coordenadora de Políticas de Ensino de Graduação – COPEG/PROGRAD, Professora Maria Tereza Carneiro Soares, o Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade, Professor Paulo Vinicius Baptista da Silva e a Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Prática do Cuidado em Saúde, Professora Mitzy Tannia Reichembach. Presentes também os Conselheiros do COPLAD, Alexandre Luis Trovon de Carvalho (Diretor do Setor de Ciências Exatas), Alzir Felipe Buffara Antunes (Diretor do Setor de Ciências da Terra), Elisiani Vitória Tiepolo (Diretora do Setor Litoral), Lourival de Moraes Fidelis (Vice-Diretor do Setor Litoral), Regiane Regina Ribeiro (Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design), Stephanie Dahn Batista (Vice-Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design) e Sérgio Said Staut Júnior (Diretor do Setor de Ciências Jurídicas). Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, e agradeceu os presentes na sala dos Conselhos e os presentes remotamente. Ato seguinte, colocou em votação a ata da sessão extraordinária realizada em 07.04.2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes, comunicou à plenária sobre a boa posição da UFPR em ranqueamentos internacionais: terceiro lugar no Brasil no “Times Higher Education Impact”, que avalia as metas de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas. E sexta instituição federal de ensino e oitava das instituições de ensino em geral no Brasil no “Center for World University Rankings” (CWUR). A seguir comunicou a realização de entrevista

coletiva sobre a vacina desenvolvida pela UFPR para a prevenção e controle da COVID-19 e registrou também a repercussão muito positiva sobre o tema em reunião com a bancada dos Deputados Federais do Paraná. A seguir, a Conselheira Kelly Cristina de Souza Prudencio solicitou regime de urgência do item 02. Aprovado. A Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares solicitou regime de urgência do item 05. Aprovado. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin solicitou regime de urgência dos itens 03, 04 e 06. Aprovado. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 056801/2020-11 - Apreciação do ad referendum do Plenário do CEPE que alterou a Res. 68/2020-CEPE - fixa o quadro de vagas para os processos seletivos, PS-UFPR e SISU, de 2020/2021 para os cursos de graduação da UFPR. Interessada: PROGRAD. Relator: Cons^o Valter Antonio Maier.** O relator leu seu parecer favorável. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **02) Processo: 028545/2020-64 - Apreciação do ad referendum do Plenário do CEPE que aprovou as novas datas para as provas do PS UFPR 2020/2021 e revogou a Res. 64/2020-CEPE. Interessada: PROGRAD. Relatora: Cons^a Kelly Cristina de Souza Prudencio.** A relatora leu seu parecer favorável ao pedido. A presidência lembrou os problemas para a realização do concurso da Polícia Civil do PR e recordou que era inviável fazer o vestibular na semana seguinte. A proposta agora é de fazer uma prova apenas, no dia 18 de julho, com 60 questões objetivas e produção de texto. A Pró-reitora Maria Josele Bucco Coelho informou que a prova foi adequada para uma única fase. A relatora observou que os cursos que possuem provas de habilidades específicas terão sua situação tratada separadamente pelo Núcleo de Concursos. A presidência sugeriu e a relatora acatou em observar que na seleção dos cursos em que havia questões discursivas específicas, essas disciplinas terão maior peso na prova objetiva. Em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Alexandre Luis Trovon de Carvalho agradeceu aos conselheiros. A mesa agradeceu ao Conselheiro Alexandre Luis Trovon de Carvalho, à equipe da PROGRAD e à do NC/UFPR. **03) Processo: 069142/2020-75 - Apreciação do ad referendum do Plenário do CEPE que aprovou Resolução nº 93/2020-CEPE complementar às Resoluções 66-A/16-CEPE e 75/13-CEPE - normas para a realização remota (online) das inscrições. Interessada: PROGEPE. Relatora: Cons^a Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** A relatora leu seu parecer favorável. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **04) Processo: 014939/2021-16 - Alteração da Res. 93/2020-CEPE que complementa a Resolução nº66-A/16-CEPE e a Resolução nº 75/13-CEPE, estabelecendo procedimentos a serem adotados para inscrições e realizações de concursos públicos para as carreiras de Ensino Superior e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Paraná. Interessada: PROGEPE. Relatora: Cons^a Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** A relatora leu seu parecer favorável. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **05) Processos: 050505/2020-07, 027577/2020-42 e 061458/2020-19 Assunto: Alterações da Res. 66-A-CEPE que estabelece normas de concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR e da Res. 75/13-CEPE que estabelece normas de concurso público para a carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPR. Interessado: CEPE. Relatora: Cons^a Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** A relatora leu seu parecer favorável. O Conselheiro Ricardo Fernandez Perez sugeriu a inclusão de mais um novo parágrafo no art. 32 da resolução. Possibilidade de se digitalizar a prova teórica dos candidatos, evitando a leitura presencial, se necessário. Aprovado. O Conselheiro Guilherme Brenner Lucchesi sugeriu a aplicação imediata desta alteração, inclusive para os concursos em andamento. Aprovado. O mesmo Conselheiro sugeriu alteração de professores do departamento ou unidade para dois professores da comissão examinadora na prova escrita, inclusive o sorteio do ponto. Parágrafos do Art. 27 e do Art. 32. A Relatora manifestou estar de acordo. Aprovado. O Conselheiro Ricardo Fernandez Perez parabenizou a Conselheira pelo relato. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin agradeceu à equipe da PROGEPE, Cristiane Sucheski Contin e Pró-Reitor Douglas Ortiz Hamermuller, e aos professores Diomar Augusto de Quadros e Thiago Lima Breus, membros da comissão que estudaram o tema. A Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares agradeceu em nome dos professores EBTT do SEPT. **06) Processo: 070022/2020-11 - Quadro de vagas a serem ofertadas no Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2021 (PROVAR 2020/2021). Interessada: PROGRAD. Relatora: Cons^a Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** A relatora leu seu parecer favorável. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **07) Processo: 015874/2020-45 - Projeto Pedagógico para o novo Curso de Produção Cultural - Bacharelado. Interessado: Setor de Artes, Comunicação e Design (SACOD). Relator: Cons^o Adilar Antonio Cigolini.** O relator leu seu parecer favorável. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. A Conselheira Stephanie Dahn Batista registrou sua imensa alegria e satisfação. Agradeceu à Gestão Ricardo/Graciela e aos docentes da área envolvidos nesse novo curso. A Conselheira Regiane

Regina Ribeiro informou também que há apenas cinco cursos no país como esse, nenhum em Curitiba. O Pró-reitor da PROEC Rodrigo Arantes Reis lembrou que esse curso está em consonância com o Plano Institucional de Cultura e parabenizou a todos os envolvidos. **08) Processo: 041367/2019-23 - Mudança de nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Mestrado Profissional para Programa de Pós-Graduação em Prática do Cuidado em Saúde. Interessado: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Mestrado Profissional. Relatora: Cons^a Juliana Lucena Schussel.** A relatora leu seu parecer favorável. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **09) Processo: 079932/2019-25 - Afastamento no país para realização de Doutorado. Interessados: Catarina Portinho Nauiack/Departamento de Teoria e Prática de Ensino/Setor de Educação. Relator: Cons^o Ricardo Fernandez Perez.** O relator leu seu parecer favorável ao pedido. Observou que o pedido de afastamento foi aprovado por unanimidade no departamento da interessada, bem como no conselho setorial. E que a PROGEPE foi contrária ao pedido de afastamento. O Pró-reitor Douglas Ortiz Hamermuller observou que há necessidade de regulamentação interna atualizada sobre a matéria e que é necessário demonstrar a incompatibilidade entre os estudos de doutorado com o trabalho da interessada. Informou, também, que até o momento não há essa demonstração no processo. Manifestou preocupação com a análise futura dos órgãos de controle. O Conselheiro Leandro Siqueira Palcha observou que para os afastamentos, deste item e do próximo, não seriam necessárias a contratação de substitutos. O Pró-reitor Douglas Ortiz Hamermuller reiterou que é importante a docente anexar uma declaração do programa das suas atividades no doutorado. O relator lembrou que há carta do orientador do doutorado no processo. A presidência considerou que a interessada deveria incluir o documento do Programa de Pós-graduação demonstrando e discriminando o conjunto de suas atividades e que o processo de seleção já realizado deve ser observado, tendo em vista a demora do procedimento do afastamento. O relator, Conselheiro Ricardo Fernandez Perez, sugeriu devolver o processo à PROGEPE. O Pró-reitor Douglas Ortiz Hamermuller concordou e que o processo seletivo já realizado deve ser observado, tendo em vista o atraso da tramitação do pedido. O Conselheiro Leandro Siqueira Palcha afirmou estar contemplado com o encaminhamento. A presidência recomendou a aprovação, desde que a interessada insira documento demonstrando e discriminando o conjunto de suas atividades no seu doutorado. Em votação, o parecer foi aprovado por maioria (25 X 1). A Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares votou de forma contrária. Considerou que esta aprovação seria de forma condicionada e isto deve ser evitado. **10) Processo: 053088/2020-46 - Afastamento no país para realização de Doutorado. Interessados: Flávio Ricardo Medina de Oliveira/Departamento de Teoria e Prática de Ensino/Setor de Educação. Relator: Cons^o Ricardo Fernandez Perez.** A presidência observou que esse item é muito similar ao anterior. Sugeriu o mesmo encaminhamento: incluir o documento da Pós-graduação, discriminando o conjunto de atividades do interessado. E validar o processo de seleção realizado, tendo em vista a demora do procedimento do afastamento. Em votação, o parecer foi aprovado por maioria (25 X 1). A Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares votou de forma contrária. Considerou que esta aprovação seria de forma condicionada e isto deve ser evitado. O Conselheiro Ricardo Fernandez Perez observou que o pedido poderia ter sido resolvido na terceira câmara do CEPE, mas constatou que havia lacunas na regulamentação da UFPR. Registrou que é importante alterar e atualizar a resolução do afastamento dos docentes. A legislação permite, mas deve haver justificativas para afastamento na mesma cidade para doutorado e para pós-doutorado. Finalizada a pauta e não havendo informes da plenária, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 11/06/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARIA CARBONERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/06/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCENA SCHUSSEL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ODONTOLOGIA**, em 11/06/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolinas de Bastos Leite, CONSELHEIRO (A)**, em 11/06/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVEIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/06/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE NUTRICAO) - SD**, em 11/06/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS GANDRA DE SOUZA, CONSELHEIRO (A)**, em 11/06/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **XIMENA MUJICA SERDIO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE MATEMATICA) - ET**, em 11/06/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/06/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILAR ANTONIO CIGOLINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/06/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/06/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 11/06/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA DRAGONE SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/06/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/06/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/06/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, ADMINISTRADOR**, em 11/06/2021, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN FABRICIA VENZAZZI, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GOMES DE LUCA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/06/2021, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA OLIVEIRA LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/06/2021, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 11/06/2021, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GARCIA, CONSELHEIRO (A)**, em 11/06/2021, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DO AMARAL LOZOVEY, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/06/2021, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 16/06/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/06/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS EDUARDO DOS SANTOS GASPARIN, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 06:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 23/06/2021, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 29/06/2021, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3575543** e o código CRC **FB8C5E34**.



Referência: Processo nº 23075.029646/2021-33

SEI nº 3575543